



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 216, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO
CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 132/2026, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **CHALANA NOGUEIRA FLORISBAL**, inscrita no CPF sob nº. 013.***.***-67, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro de Referência Social, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.09.18 09:23:12 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 216, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 132/2026, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **CHALANA NOGUEIRA FLORISBAL**, inscrita no CPF sob nº. 013.***-***-67, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro de Referência Social, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº. 163, DE 18 SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O BIÊNIO 2026-2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade do Poder Executivo Municipal em nomear os representantes da Comissão do Transporte Escolar, no âmbito municipal,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual nº 8.469 de 07 de março de 2006, que regulamenta o Transporte Escolar no âmbito do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 011/2023/GS/SEDUC/MT, que estabelece normas de operacionalização, critérios e forma de transferência de recursos aos municípios para realização do Transporte Escolar dos estudantes da rede estadual de ensino residentes na zona rural do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso VII e artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 471, de 12 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Transporte Escolar os seguintes representantes:

I- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) TITULAR: LUAN OLIVEIRA DOS SANTOS

b) SUPLENTE: BERNARDO RODRIGO KRIGNL

II - REPRESENTANTE DO CONSELHO FUNDEB/PNATE

a) TITULAR: REGIANE RIBEIRO PERUCHI

b) SUPLENTE: VERA LÚCIA PINHEIRO

III - ASSESSORIA PEDAGÓGICA

a) TITULAR: PAULO VICTOR DA ROSA

b) SUPLENTE: ODILA NELCI KRAMPE DONAT

IV - REPRESENTANTE DOS PAIS

a) TITULAR: MAYANE CARVALHO DOS ANJOS GONÇALVES

b) SUPLENTE: IVETE MOCELIN DE OLIVEIRA

V - REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES

a) TITULAR: RAFAEL EDUARDO POHLMANN

b) SUPLENTE: JOSE CAMILO SOARES DA SILVA

VI - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

a) TITULAR: MÁRCIA ALVES DE SOUSA

b) SUPLENTE: VIVIANE DA SILVA MENDES

VII - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ESTADUAIS

a) TITULAR: ZILDA DE OLIVEIRA

b) SUPLENTE: MAUROCIR SILVA

Art. 2º Os componentes da presente comissão exercerão mandato de 02 (dois) anos, consoante previsto no parágrafo único do artigo 56 da Lei Municipal nº 471, de 12 de julho de 2011 e §1º do artigo 10 da Instrução Normativa nº 011/2023/GS/SEDUC/MT.

Art. 3º O exercício da função dos componentes designados na presente portaria não assegura qualquer direito a remuneração, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Campos de Júlio, 18 de setembro de 2026.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio-MT

RESOLUÇÃO Nº. 003/2026/CMH

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS, A METODOLOGIA DE CLASSIFICAÇÃO, A FORMAÇÃO DOS GRUPOS DE PRIORIDADE DOS CANDIDATOS APTOS À ETAPA DE ANÁLISE PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - MCMV FNHIS SUB 50, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CMH** do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.970, de 02 de abril de 2024, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a Constituição Federal, que estabelece a moradia como direito social e impõe ao Poder Público o dever de promover políticas públicas destinadas à garantia do acesso à habitação digna;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS;